

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIO VIRTUAL

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2018 convocou-se a Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — CG ICP-Brasil em Plenário Virtual e sob a organização do Coordenador do referido Comitê, o senhor Antonio José Barreto de Araújo Júnior. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do secretário-executivo deste Comitê, o senhor Gastão José de Oliveira Ramos, confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se o conhecimento do feito aos senhores membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, decorreu-se o prazo comum de 10 dias úteis para manifestações encerrado em 22 de agosto de 2018. Os temas apreciados pelo Comitê Gestor foram os seguintes: 1) Agendamento da Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil; 2) Rotação de Equipes de Auditoria; 3) Critérios para a qualificação econômico-financeira de entidades sem fins lucrativos; 4) Parâmetros para habilitação econômico-financeira e as diretrizes da política tarifária no âmbito da ICP-Brasil; e 5) Conceito de localidade para fins de abertura de postos provisórios, estabelecimento de prazo para solicitação de renovação de funcionamento e outras providências.

Relata-se, portanto, a apuração das manifestações.

- 1. O tema "**Agendamento da Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil**" recebeu a seguinte votação: 5 votos favoráveis (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ANCD; Camara-e.net; AARB; e CNC/Fenacor) e 7 abstenções (Federação Brasileira de Bancos Febraban; Casa Civil; Gabinete de Segurança Institucional GSI; Ministério da Fazenda; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da Justiça e Segurança Pública). Resultado: **aprovado**
- 2. O tema "**Rotação de Equipes de Auditoria**" recebeu a seguinte votação: 1 voto favorável (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), 7 abstenções (Federação Brasileira de Bancos Febraban; Casa Civil; Gabinete de Segurança Institucional GSI; Ministério da Fazenda; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da Justiça e Segurança Pública) e 4 voto spelo encaminhamento do item para deliberação presencial (ANCD; Camara-e.net; AARB; e CNC/Fenacor). Resultado: **encaminhado como item de pauta da próxima reunião presencial**

- 3. O tema "Critérios para a qualificação econômico-financeira de entidades sem fins lucrativos" recebeu a seguinte votação: 7 abstenções (Federação Brasileira de Bancos Febraban; Casa Civil; Gabinete de Segurança Institucional GSI; Ministério da Fazenda; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da Justiça e Segurança Pública) e 5 votos pelo encaminhamento do item para deliberação presencial (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ANCD; Camarae.net; AARB; e CNC/Fenacor). Resultado: encaminhado como item de pauta da próxima reunião presencial
- 4. O tema "Parâmetros para habilitação econômico-financeira e as diretrizes da política tarifária no âmbito da ICP-Brasil" recebeu a seguinte votação: 7 abstenções (Federação Brasileira de Bancos Febraban; Casa Civil; Gabinete de Segurança Institucional GSI; Ministério da Fazenda; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da Justiça e Segurança Pública) e 5 votos pelo encaminhamento do item para deliberação presencial (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ANCD; Camara-e.net; AARB; e CNC/Fenacor). Resultado: encaminhado como item de pauta da próxima reunião presencial
- 5. O tema "Conceito de localidade para fins de abertura de postos provisórios" recebeu a seguinte votação: 1 voto favorável (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), 7 abstenções (Federação Brasileira de Bancos Febraban; Casa Civil; Gabinete de Segurança Institucional GSI; Ministério da Fazenda; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da Justiça e Segurança Pública) e 4 votos pelo encaminhamento do item para deliberação presencial(ANCD; Camara-e.net; AARB; e CNC/Fenacor). Resultado: encaminhado como item de pauta da próxima reunião presencial

Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, EDMAR DA SILVA ARAÚJO, Chefe de Gabinete substituto do ITI, à luz do artigo 7°, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI www.iti.gov.br

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS